



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 29184/20
Hora 10:43
CARAZINHO - RS

11 FEV. 2020

Res. Fraguelente
Ass. _____

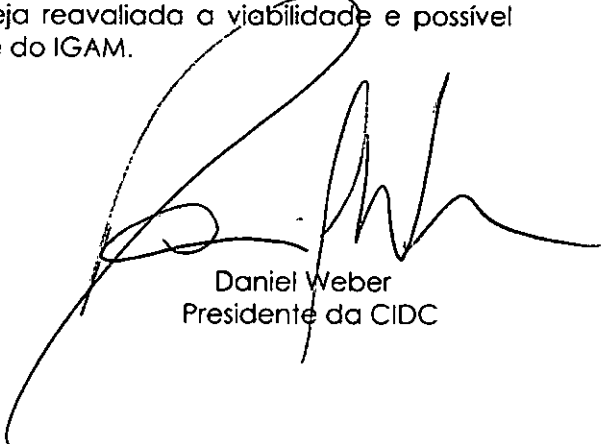
OAE 001/20 - CIDC

Carazinho, 10 de fevereiro de 2020

Assunto: Referente ao PLC 009/19.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicitamos, referente ao Projeto Lei Complementar 009/19 de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação, inclui e revoga dispositivos na Lei Complementar nº 115/2007, solicitando que seja reavaliada a viabilidade e possível readequação, conforme orientações jurídicas e do IGAM.


Daniel Weber
Presidente da CIDC

A Sua Excelência o Vereador
Gian Pedroso
Câmara Municipal de Carazinho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



OFÍCIO Nº 10/2020/OP

Carazinho, 11 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Milton Schmitz
Prefeito Municipal de Carazinho
Avenida Flores da Cunha, Nº 1264, Centro
99500-000 Carazinho/RS

Assunto: Referente PLC 009/19

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Solicitamos, conforme pedido da Comissão de Interesses Difusos e Coletivos referente ao Projeto Lei Complementar 009/19 de autoria do Executivo Municipal, que Dá nova redação, inclui e revoga dispositivos na Lei Complementar nº 115/2007, para que seja realizada uma reavaliação da viabilidade e possível readequação do referido projeto, conforme orientações jurídicas e do IGAM em anexo.

Atenciosamente,


GIAN PEDROSO
Presidente da Câmara Municipal de Carazinho

